CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 075/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que envie a esta Casa, com urgência, Projeto de Lei concedendo, a partir de 1º de março corrente, reajuste de 11,3% aos servidores municipais, extensivo aos agentes políticos componentes do Executivo.

Indico, outrossim, que a remuneração dos estagiários seja igual a do salário mínimo vigente.

Justificativa

O índice proposto para os reajustes em questão é o IGPM da Fundação Getúlio Vargas, também utilizado pela municipalidade para reajuste do IPTU/2011.

Plenário Vereador José Ikeda,
14 de março de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador